



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº. 11/2005:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2005:

No dia vinte de Abril de dois mil e cinco, pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os vereadores Jorge Manuel Cândido Mares, Adília Maria Prates Candeias, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Manuel Bracinha Vieira.

O **Sr. Vereador José Manuel Jesus Rodrigues** não se encontrava presente, em virtude de estar a prestar apoio a familiares. A **Sr^a. Presidente propôs** que a falta do Sr. Vereador José Rodrigues fosse considerada justificada, o que foi **aprovado, por unanimidade**.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SR^a. PRESIDENTE POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

1. No âmbito das Divisões de Loteamentos e Obras Particulares:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento nº. 1, dos processos despachados pela Sr^a. Presidente no dia 14.04.2005.

2. No âmbito das Divisões de Loteamentos e Obras Particulares:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como

documento nº. 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador José Charneira do pelouro da Gestão Urbanística, no período de 04.04.2005 a 15.04.2005.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.^a Presidente** deu conhecimento à Câmara de que foram autorizados pagamentos no período compreendido entre os dias 06.04.2005 a 19.04.2005, no valor de 1.198.412,80 € (um milhão cento e noventa e oito mil quatrocentos e doze euros e oitenta cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento nº. 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.^a Presidente** informou que, o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 8.098.057,39 € (oito milhões noventa e oito mil cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.973.425,58 € (seis milhões novecentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.124.631,81 € (um milhão cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos).

INTERVENÇÃO DA SR.^a PRESIDENTE:

A Sr.^a Presidente prestou as seguintes informações:

1. Atribuição ao Município de Palmela do Galardão API para o biénio 2003-2004:

A Agência Portuguesa de Investimentos procedeu ontem, dia 19 de Abril, em Oliveira de Azeméis, no âmbito de um Seminário organizado pela Associação de Municípios Portugueses, à entrega do Galardão API para o biénio 2003-2004, destinado a premiar os municípios que mais se distinguiram na redução dos denominados «custos de contexto».

Palmela foi um dos quatro municípios portugueses a receber este importante Galardão, por ter sido considerado um dos municípios que mais contribuiu, através da sua atitude, práticas e acompanhamento dos investidores, para captar, expandir ou manter investimentos em Portugal nos anos de 2003 e 2004.

Esta distinção constitui, para além de um motivo de orgulho para o concelho de Palmela, um reconhecimento inequívoco da qualidade do trabalho desenvolvido pela

autarquia, na criação de condições para a atracção e fixação de investimentos nacionais e estrangeiros, contribuindo desse modo para o desenvolvimento do concelho e do país.

Porque se trata de uma tarefa muito complexa, que exige um permanente trabalho de equipa envolvendo inúmeros serviços da autarquia, este Galardão traduz também, o justo reconhecimento do profissionalismo e dedicação dos dirigentes, técnicos e colaboradores da Câmara Municipal.

2. Pedidos de Audiências a Ministros:

Na reunião de Câmara realizada no passado dia 02 de Março, expressou a intenção de solicitar audiências aos Srs. Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Ambiente e Ordenamento do Território e Saúde, com o objectivo de apresentar e debater, com os novos titulares destes Ministérios, um conjunto de projectos e investimentos considerados estratégicos para o desenvolvimento do concelho. Pretende apresentar igualmente um conjunto de carências que afectam a qualidade de vida da população e cuja resolução depende da Administração Central.

Neste sentido, tem a informar que os referidos pedidos já foram efectuados e que, entre outros assuntos, expressou claramente aos Srs. Ministros a intenção de debater os seguintes investimentos e problemas do concelho de Palmela:

- A construção da variante à Estrada Nacional 252 em Pinhal Novo;
- A construção da via alternativa à Estrada Nacional 379;
- A regularização da Vala da Salgueirinha, cuja verba esteve inscrita em PIDDAC e, posteriormente, foi retirada pela maioria P.S.D.;
- A resolução do problema do tratamento dos efluentes das suíniculturas;
- O investimento nos Serviços de Saúde, em meios humanos e físicos (nomeadamente a construção dos novos Centros de Saúde de Quinta do Anjo e Pinhal Novo – Sul), de forma a permitir a assistência médica a toda a população e a reposição do serviço de atendimento nocturno no Centro de Saúde de Palmela.

3. Comemorações do 25 de Abril:

Iniciam-se no próximo dia 22 de Abril as Comemorações do 25 de Abril no concelho de Palmela.

Do amplo e diversificado programa que, uma vez mais, abrange inúmeras localidades de todas as freguesias do concelho, resultado do habitual e insubstituível envolvimento das Juntas de Freguesia e Movimento Associativo do Concelho, permite destacar os seguintes eventos:

- 22 de Abril – espectáculo no Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, com a Brigada Vítor Jara;

- 23 de Abril – espectáculo intitulado “Cantares de Abril” com Vitorino, na Sociedade de Instrução Musical, em Quinta do Anjo;

- 24 de Abril – espectáculo “Encontro de Folclore” e actuação do Grupo Musical “Os Amigos de Lagameças”, em Poceirão;

- 24 de Abril – Orquestra Palmela Encore, no Cine-Tetaro S. João, em Palmela;

- 25 de Abril – iniciativas muito variadas em todas as freguesias do concelho.

Convidou o Executivo Municipal a integrar a comitiva e todos os presentes à participação nas referidas Comemorações.

4. Semana da Quinta do Anjo:

Dando continuidade à realização das Semanas das Freguesias, de 02 a 06 de Maio, decorrerá a Semana de Quinta do Anjo.

Assim sendo, a próxima reunião de Câmara será descentralizada, a realizar no dia 04 de Maio, pelas 21.00 horas, na Sociedade de Instrução Musical, em Quinta do Anjo.

5. Questões de cidadania:

Decorrerá entre 21 e 23 de Abril, no Cine-Teatro S. João, em Palmela, uma iniciativa do Instituto das Comunidades Educativas - Congresso da Cidadania - no qual a C.M.P. colabora. Esta iniciativa reunirá um conjunto de pessoas com intervenções que deverão organizar-se em torno de temas como o associativismo, a escola, o mundo rural, o ambiente, a cultura, o trabalho, a saúde. São temas actuais e de interesse. Este Congresso possui até ao momento de cerca de 300 inscrições.

Dirigiu convite à participação de todos.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE MARES:

1. Voto de Pesar:

O Sr. Vereador Jorge Mares agradeceu, em seu nome pessoal e da sua família, à Sr^a. Presidente da Câmara Municipal e a todo o Executivo, o voto de pesar, pelo falecimento de seu pai, aprovado na última reunião de Câmara.

O seu agradecimento é extensivo aos Trabalhadores da Câmara Municipal que de diferentes formas lhe fizeram sentir o seu pesar.

Dirigiu um agradecimento muito especial à Direcção do Comando do Corpo Activo dos Bombeiros Voluntários de Palmela, pela última homenagem prestada a seu pai e pelo carinho com que o distinguiram, bem como à sua família.

O seu agradecimento é também dirigido aos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo e de Águas de Moura pela presença fraterna com que se dignaram manifestar o seu sentir e a sua solidariedade.

2. Pedidos de Audiências a Ministros:

Saudou o pedido de audiências que a Sr^a. Presidente vai realizar ao Governo.

Defende que a postura da Sr^a. Presidente da C.M.P. é a correcta e aquela que é defensável para um Autarca.

3. Horário do Centro de Saúde de Palmela e das Farmácias de Palmela:

Sugeriu que na Audiência que o Sr. Ministro da Saúde realizar com a Câmara Municipal se alerte para o facto do horário que é praticado no Centro de Saúde de Palmela, nomeadamente a limitação que foi feita ao mesmo, aquando da abertura das novas instalações deste Centro. Há que potenciar as instalações do Centro de Saúde, assim como as capacidades físicas e humanas que estão afectas àquele edifício e tentar que este volte a ter o horário de atendimento permanente (24 horas/dia). O concelho de Palmela viu-se extremamente afectado com a tomada de decisão do anterior Governo em só permitir o atendimento das urgências até às 22 horas. A agravar a esta situação, há pouco tempo, foi noticiado que o Hospital de Setúbal é dos que oferece as piores condições a nível do País. O Hospital de Setúbal tem de se recorrer de outros Hospitais, nomeadamente, o de S. José, o de St^a. Maria e o de Garcia de Horta.

Igualmente foi afectado o horário das farmácias na sede da freguesia: as duas farmácias, em Palmela, estavam abertas em regime de rotatividade 24 horas/dia. Presentemente só estão abertas até às 23 horas. Quem necessitar de medicamentos tem de se deslocar a Setúbal ou ao Pinhal Novo. Palmela é a sede do concelho, e desde que entraram em funcionamento as duas farmácias em Palmela, que o horário vigorava durante 24 horas em regime de rotatividade, conforme já referiu. Não há justificação para a limitação de horários que foi imposta.

Tem muita esperança que o novo Governo, ora eleito, possua a necessária sensibilidade para revogar as decisões tomadas pelo anterior Governo.

4. Castelo de Palmela:

Os Vereadores do P.S. efectuaram uma visita ao Castelo de Palmela.

Escusado será dizer que o Castelo de Palmela é o ex-líbris do concelho de Palmela.

Os Vereadores do P.S. defendem que o Castelo de Palmela deverá ser alvo da intervenção da Câmara, nomeadamente, a recuperação das muralhas que apresentam um índice de degradação muito avançado e conservação de alguns espaços que estão menos cuidados.

A C.M.P. tem levado a efeito diversas iniciativas no âmbito cultural e patrimonial que atraem muitas pessoas a Palmela e é do maior interesse que o Castelo e os espaços

limítrofes estejam cuidados. Em caso de haver candidaturas a que a Câmara Municipal se possa candidatar, estas devem ser devidamente aproveitadas.

Não é de mais realçar que o Castelo de Palmela é o ex-libris da gente de Palmela e da identidade cultural do povo de Palmela.

No Castelo existe a casa onde nasceu Hermenegildo Capelo, que é uma figura da História de Portugal. Essa casa encontra-se em estado de abandono e podia ser aproveitada como espaço museu. É de todo importante que o Castelo de Palmela não seja esquecido.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR BRACINHA VIEIRA:

1. Pedidos de Audiências a Ministros:

O Sr. Vereador Bracinha Vieira cumprimentou todos os presentes.

Saudou a iniciativa tomada pela Sr^a. Presidente da Câmara no sentido de retomar o diálogo com o Governo, com vista a dar satisfação a antigas aspirações do concelho de Palmela.

Os sucessivos Governos têm criado expectativas e depois têm frustado essas mesmas expectativas, no que respeita a obras estruturantes no concelho, como sejam, as variantes às Estradas Nacionais que atravessam o concelho e o tratamento da vala da Salgueirinha.

Recordou à Sr^a. Presidente a necessidade urgente que é a instalação do Tribunal de Palmela e que deve ser devidamente agendada com o Ministério da Justiça.

É de opinião que deve ser encontrado um local com condições para instalação da G.N.R. de Palmela. A presente acessibilidade ao Posto da G.N.R. é muito deficiente e está francamente mal instalada.

2. Recuperação do Castelo de Palmela:

Concordou com a chamada de atenção efectuada pelo Sr. Vereador Jorge Mares, em relação à necessidade de não ser descurada a recuperação do Castelo de Palmela, embora o IPPAR (Instituto Português do Património Arquitectónico) tenha a sua responsabilidade neste domínio.

3. Recuperação do Centro Histórico:

Recordou que a C.M.P. tem responsabilidades no que respeita à recuperação do Centro Histórico da vila de Palmela. No ano em curso o Centro Histórico foi contemplado com uma verba mínima no que se refere à sua recuperação.

Chamou a atenção de que foi lançado o Programa da Rota dos Castelos que é financiado pelo fundo EFTA (31,5 milhões de euros) e a Câmara Municipal podia efectuar uma candidatura a este Programa.

4. Largo de S. João, em Palmela:

Sugeriu que, no Largo de S. João, em Palmela, durante os meses de Verão, fosse instalada uma esplanada para conferir animação urbana àquele Largo. E acrescentou que a esplanada podia ser instalada no espaço contíguo à Casa Mãe da Rota dos Vinhos.

5. Atribuição ao Município de Palmela do Galardão API:

Congratulou-se pelo facto de a C.M.P. ter ser distinguida com o Galardão da Agência Portuguesa de Investimentos para o biénio 2003-2004, um biénio que se revestiu, no plano económico, como sendo muito difícil para Portugal e para a Europa.

Às questões colocadas pelos Srs. Vereadores Jorge Mares e Bracinha Vieira foi respondido da seguinte forma:

- Castelo de Palmela - a **Sr^a. Presidente** referiu que os investimentos realizados no Castelo têm sido efectuados por iniciativa da C.M.P.. A Câmara Municipal tem continuado a programar acções e a trabalhar na recolha de orçamentos;

- Tribunal de Palmela – a **Sr^a. Presidente** referiu que a C.M.P. está a aguardar resposta por parte da Administração Central em relação às várias hipóteses de localização que apresentou para construção deste equipamento. Este é um processo em que a Câmara está muitíssimo empenhada;

- Instalações para a G.N.R. de Palmela – a **Sr^a. Presidente** referiu que estão a ser finalizadas algumas propostas relativamente a este assunto. Assim que o processo estiver em condições será solicitada audiência ao Ministério da Administração Interna para apresentação de propostas de localização para instalação do Posto da G.N.R. de Palmela;

- Questão da Saúde – a **sr^a. Presidente** referiu que no âmbito da Saúde foram efectuados inquéritos de âmbito nacional e, no concelho de Palmela, este é o aspecto mais negativo, seguido imediatamente do aspecto da segurança. Este inquérito reflecte a questão apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Mares e demonstra claramente que os Cidadãos sentem a dificuldade de resposta dos serviços públicos em matéria de Saúde. É uma realidade a falta de equipamentos físicos e humanos, facto pelo qual foi efectuado um pedido de audiência ao Ministério da Saúde.

Acrescentou que, no âmbito da iniciativa da C.M.P. em dedicar uma semana inteira de trabalho a cada uma das freguesias do concelho, foi incluída uma visita de cariz técnico e profundo às respectivas Extensões de Saúde ou Centros de Saúde, onde exista,

justamente para conhecer as condições em que as pessoas estão a prestar cuidados de saúde à população. Este é um tema do qual a Câmara Municipal não se alheia independentemente de não ser uma área da sua responsabilidade;

- Castelo de Palmela – a **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** agradeceu o tema do Castelo de Palmela suscitado pelo Sr. Vereador Jorge Mares e corroborou as suas palavras em matéria de que este monumento é o ex-líbris do concelho de Palmela. Expressou ser de toda a justiça enaltecer os serviços prestados pela Câmara Municipal em matéria de limpeza naquele espaço. Informou que foram pedidos orçamentos para a entrada da frente da casa de Hermenegildo Capelo e para o acesso de pessoas deficientes. Antes do início do Verão será efectuada limpeza das ervas daninhas. A Câmara tem a funcionar o Gabinete de Recuperação e Animação do Castelo de Palmela (GRAC) que perspectiva uma série de animações no período do Verão;

- Largo de S. João, em Palmela – a **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** referiu que são várias as iniciativas que decorrem no período do Verão no espaço do Largo de S. João, como sejam, as Marchas Populares, o FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua) e outros. Os Serviços têm vindo a estudar a possibilidade de instalação de uma esplanada naquele espaço da vila de Palmela;

- Galardão da API atribuída à C.M.P. – o **Sr. Vereador Adilo Costa** referiu o esforço em que a Câmara Municipal se tem empenhado no sentido de atrair e fixar investimentos nacionais e estrangeiros. Opinou que é necessário que haja por parte do Poder Central a devida participação. Formulou votos para que o novo Governo ora eleito venha a perspectivar acções que tenham em vista o investimento;

- Candidatura ao fundo EFTA – o **Sr. Vereador Adilo Costa** referiu que a Câmara vai indagar a possibilidade em se candidatar a este fundo. A Câmara tem uma outra candidatura efectuada no âmbito da Rota dos Castelos que visa a realização de investimentos no Castelo, assim como no Centro Histórico de Palmela. As expectativas relativamente a esta candidatura são elevadas.

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no nº. 2 e para os efeitos do nº. 4, do artigo 92º., da Lei n.º. 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º. 2 e n.º. 4, do artigo 27º., do Decreto-lei n.º. 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Sr.ª. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por**

unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

• **Acta nº. 10/2005**, reunião de 11.Abril.2005 – **aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Jorge Mares e José Charneira. Os Srs. Vereadores justificaram a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

II – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO:

Pela **Srª. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Informação Prévia de Edificação:

PROPOSTA Nº. 1/DP-DP/11-2005:

ASSUNTO: Alteração da deliberação de 12.01.2005 (Procº. L-23/03):

REQUERENTE: José Miguel Serra Alves de Mira:

«Através do requerimento nº. 3288, de 14 de Março de 2005, foi apresentado por José Miguel Serra Alves de Mira, um pedido de revisão da Deliberação de Câmara de 12.01.2005, tendo em conta a reavaliação dos condicionalismos das Medidas Agris, actualmente em vigor sobre a Rua do Machuqueiro, razão essa que tinham consubstanciado a deliberação de indeferimento.

Tendo sido contactado o Ministério da Agricultura no sentido de confirmar quais os condicionalismos que vigoram sobre a Rua do Machuqueiro, foi explicado que não existem impedimentos sobre quaisquer acessos que se consolidem à Rua. No entanto as características que foram alvo de financiamento não poderão ser alteradas no prazo de 5 anos, embora possam ser beneficiadas. Assim, neste caso, deverão ser consideradas a faixa de rodagem, a berma e a vala como elementos cujas características se deverão manter, podendo os mesmos ser beneficiados, tendo em conta o espírito do programa.

Posto isto, considera-se que no que se refere à concretização da via do Machuqueiro, no troço que lhe compete regularizar, deverá o promotor programar o afastamento dos muros ao eixo da via de 4,75 m, efectuando a sua consolidação de uma das seguintes formas:

- Caso concretize o loteamento ainda dentro do prazo de vigência das medidas Agris, deverá manter as suas características, comprometendo-se, através de protocolo, a celebrar com a CMP, a regularizá-la de acordo com os parâmetros

normais vigentes, referidos na informação de Câmara de 12.01.2005, logo que expirados os 5 anos (Outubro de 2008);

- Caso a concretização se formalize após Outubro de 2008, deverá cumprir logo à partida com os formalismos regulamentares normais exigíveis.

Propõe-se, assim, no âmbito do artigo nº. 1, do artigo 16º., do D.L. 555/99, de 16 de Janeiro, com as alterações em vigor, que seja alterada a decisão de indeferimento do requerimento nº. 9282/03, de 10.10.2003 para deferimento, nos moldes enunciados na deliberação anterior, de que se anexa cópia, em tudo aquilo que não conflitar com a presente deliberação.»

Na discussão desta proposta intervieram:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** referiu não estar convencido de que haja razões para alterar a anterior deliberação de indeferimento tomada pela Câmara Municipal.

Na realidade se este loteamento for executado, embora sendo de baixa densidade, pode haver dificuldade na consolidação da entrada e saída de viaturas.

Na proposta consta que o promotor tem de programar o afastamento dos muros ao eixo da via entre 4 a 5 metros. Contudo, numa informação anterior da Câmara Municipal junta à proposta de indeferimento refere-se que o afastamento deve ser de 7,5 metros. Gostava de ser elucidado relativamente a este assunto.

A **Srª. Presidente** deu a palavra ao Director do Departamento de Planeamento para que ajude a esclarecer as questões colocadas pelo Sr. Vereador Bracinha Vieira, o que foi feito.

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** mencionou que o seu sentido de voto vai ser a abstenção.

Submetida a proposta a votação, foi a proposta aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Bracinha Vieira.

III – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE DESPORTO:

Pela **Srª. Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

Subsídios:

PROPOSTA Nº. 1/DCD-DD/11-2005:

ASSUNTO: 8ª. Estafeta de Palmela e 4ª. Mini Estafeta de Palmela:

REQUERENTE: Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano:

«A Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano, pretende realizar no dia 28 de Maio de 2005, duas provas de atletismo denominadas, 8ª. Estafeta de Palmela e 4ª. Mini Estafeta de Palmela. Tratam-se de provas de atletismo por estrada com cinco percursos num total de 36.200 metros, que têm contribuído para a promoção e divulgação do atletismo no Concelho.

Aquelas duas provas integram-se nos objectivos definidos no Programa de Desenvolvimento do Atletismo e constituem-se como factor de promoção da prática desportiva informal e de cariz popular e do concelho.

Neste sentido, **propõe-se**, de acordo com os critérios gerais específicos definidos nos artigos 7º. e 9º., do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano, no valor de € 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta euros), no sentido de participar nas despesas com a realização da 8ª. Estafeta de Palmela e 4ª. Mini Estafeta de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA Nº. 2/DCD-DD/11-2005:

ASSUNTO: Programa de Desenvolvimento do Judo:

REQUERENTES: Várias instituições do concelho:

«No âmbito do programa de Desenvolvimento do Judo compete à Câmara Municipal participar o pagamento de diversas despesas relacionadas com as actividades desenvolvidas pelas colectividades envolvidas neste Programa, nomeadamente parte das despesas relativas ao enquadramento técnico.

Neste sentido, **propõe-se**, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7º. e 9º., do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição das seguintes participações financeiras, que totalizam um montante de € 3.014,00 (três mil e catorze euros):

- Clube Portais da Arrábida € 606,00 (1);
- Grupo Popular e Recreativo Cabanense € 810,00 (2);
- Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” € 770,00 (3);
- Sociedade Filarmónica União Agrícola – Pinhal Novo € 288,00 (4);
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano € 540,00 (5).

- (1) Deste montante, € 150,00 destinam-se a apoiar o pagamento da luz e limpeza e € 456 destinam-se a apoiar o enquadramento técnico no período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2005;
- (2) Deste montante, € 150,00 destinam-se a apoiar o pagamento da luz e limpeza e € 660 destinam-se a apoiar o enquadramento técnico no período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2005;
- (3) Deste montante, € 150,00 destinam-se a apoiar o pagamento da luz e limpeza e € 620 destinam-se a apoiar o enquadramento técnico no período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2005;
- (4) Deste montante, € 150,00 destinam-se a apoiar o pagamento da luz e limpeza e € 138 destinam-se a apoiar o enquadramento técnico no período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2005;
- (5) Deste montante, € 225,00 destinam-se a apoiar o pagamento da luz e limpeza e € 315 destinam-se a apoiar o enquadramento técnico no período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2005.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA Nº. 3/DCD-DD/11-2005:

ASSUNTO: Taça de Portugal de Basquetebol em cadeira de rodas e Prova de Natação:

REQUERENTE: Delegação Distrital de Setúbal da Associação Portuguesa de Deficientes:

«A Câmara Municipal de Palmela tem em execução, desde 1995, o Programa de Desenvolvimento do Basquetebol com o objectivo estratégico de promoção e expansão da modalidade, concretizando uma clara política de diversificação de práticas desportivas, de apoio ao movimento associativo e de criação de condições para novas oportunidades para a população.

A Câmara Municipal de Palmela e o movimento associativo envolvido fazem um balanço positivo do desenvolvimento do programa através do qual se tem procurado aumentar o número de praticantes.

A prática desportiva para pessoas com deficiência no concelho de Palmela, ao nível do basquetebol, não tem expressão, uma vez que não existe qualquer entidade que exerça esta actividade.

A Câmara Municipal de Palmela tem adoptado como princípio para esta área o apoio a iniciativas e acções promovidas no concelho.

A Delegação de Setúbal da Associação Portuguesa de Deficientes apresentou uma proposta de concessão de apoio para a realização de duas competições designadamente a Taça de Portugal de Basquetebol em cadeira de rodas, a 7 e 8 de Maio, no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, e uma prova de natação, agendada para Setembro, na Piscina Municipal de Pinhal Novo. A proposta mereceu o parecer favorável da Divisão de Intervenção Social e da Divisão de Desporto.

Assim, em conformidade com a alínea b), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Delegação Distrital de Setúbal da Associação Portuguesa de Deficientes, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), como comparticipação nas despesas com a organização das provas supracitadas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela Sr^a. **Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

Subsídios:

PROPOSTA Nº. 1/DEIS-DE/11-2005:

ASSUNTO: Educação pré-escolar itinerante:

REQUERENTE: Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão:

«A Educação Pré-Escolar itinerante no presente ano lectivo funciona em quatro pólos, em zonas rurais isoladas (Aigualva, Forninho, Fonte Barreira e Bairro Margaça),

deslocando-se as educadoras em viatura própria de forma a proporcionarem a estas crianças práticas pedagógicas em contexto de Jardim de Infância.

No âmbito das responsabilidades da autarquia neste projecto, e de acordo com a alínea b), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 2.548 € (dois mil quinhentos e quarenta e oito euros), destinado ao pagamento das despesas do transporte das educadoras, cabendo a cada uma o valor de 1.274 € (mil duzentos e setenta e quatro euros), referente à 2ª prestação do presente ano lectivo.

O subsídio deverá ser pago ao *Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão.*»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA Nº. 2/DEIS-DE/11-2005:

ASSUNTO: Participação em despesas com o Plano de Actividades:

REQUERENTE: Organização Local de Educação e Formação de Adultos:

«A Organização Local de Educação e Formação de Adultos (OLEFA) têm-se revelado, em matéria de educação e ensino, um vector estratégico para o desenvolvimento local das freguesias do concelho de Palmela. Isto porque, além de visar a redução da taxa de analfabetismo e o cumprimento da escolaridade obrigatória para a população que não a atingiu na idade adequada, a equipa promove também a valorização de cada indivíduo e a sua identificação com o local. Além da promoção de cursos de ensino recorrente e de actualização de conhecimentos, cursos sócio-profissionais e sócio-educativos e os cursos de Educação e Formação de Adultos, a OLEFA participa em múltiplos projectos locais, bem como dá continuidade ao seu projecto de recolha do património oral (vivências, saberes, usos, tradições) em conjunto com os formandos.

Sendo objectivo estratégico da Câmara Municipal a cooperação com a comunidade educativa e de acordo com a alínea b), do número 4, artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 3.150 € (três mil cento e cinquenta euros), como forma de participar nas despesas inerentes ao Plano de Actividades a realizar pela Organização Local de Educação e Formação de Adultos no ano lectivo 2004/2005.

O subsídio deverá ser pago ao Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - Pinhal Novo.»

Sobre a proposta antes mencionada intervieram:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** questionou sobre o qual é a origem da Organização Local de Educação e Formação de Adultos e como a mesma se desenvolveu.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** referiu tratar-se de uma organização acompanhada pelo Ministério da Educação. Esta Organização está a funcionar em instalações cedidas pela C.M.P..

Há Juntas de Freguesia que pagam a formadores na vertente da realização de trabalhos manuais.

No concelho são entre 200 a 300 pessoas adultas/ano acompanhadas pela OLEFA.

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** questionou se os cursos profissionais não têm a possibilidade de serem apoiados pelo Fundo Social Europeu.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** referiu desconhecer se existe algum apoio por parte do Fundo Social Europeu.

Informou que, além do concelho de Palmela, a OLEFA também acompanha outros concelhos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

Execuções Fiscais:

PROPOSTA Nº. 1/DAGF-DAJ/11-2005:

«Dispõe o artigo 155º., nº. 1, do Código do Procedimento Administrativo, na redacção actual, que, quando por força de um acto administrativo devam ser pagas a uma pessoa colectiva pública, ou por ordem desta, prestações pecuniárias, seguir-se-á, na falta de pagamento voluntário no prazo fixado, o processo de execução fiscal, regulado no Código de Procedimento e Processo Tributário (referência normativa actualizada nos termos do artigo 10º., do Decreto-Lei nº. 433/99, de 26.10).

Por força do preceituado no artigo 30º., da Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto, na redacção dada pela Lei nº. 15/01, de 5 de Junho (Lei das Finanças Locais), compete aos

órgãos executivos a cobrança coerciva das dívidas às autarquias locais provenientes de taxas, encargos de mais valias e outras receitas de natureza tributária que aquelas devam cobrar, aplicando-se o Código de Procedimento e de Processo Tributário (abreviadamente, C.P.P.T., aprovado pelo Decreto-Lei nº. 433/99, de 26 de Outubro na redacção actual introduzida pela Lei n.º 55-B/04, de 30 de Dezembro) com as necessárias adaptações.

Nesses termos, estabelece o artigo 58º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 247/87, rectificado pelas Declarações de Rectificação de 31 de Agosto e de 30 de Setembro de 1987, que quando as funções de responsável pelas execuções fiscais (designação adoptada no CPPT) não sejam desempenhadas por assessor autárquico, serão as mesmas, por deliberação do órgão executivo, cometidas aos *titulares de cargos de direcção* ou *chefia* de serviços de apoio instrumental, sendo que, em conformidade com o ponto 2.2.5. do Manual de Definição de Funções da Câmara Municipal de Palmela, tais funções se encontram atribuídas à Divisão de Apoio Jurídico.

Assim,

- considerando que o serviço de execuções fiscais que se pretende reactivar, esteve suspenso durante um período de tempo significativo, durante o qual se operaram alterações legislativas e procedimentais de relevo;

- considerando ainda que os recursos humanos a afectar à sua estrutura dependerão em larga medida do volume de processos de execuções fiscais a instaurar, pretendendo-se, desde já, uma estrutura orgânica que assegure as necessidades essenciais do serviço, ressalvando contudo a possibilidade de fundada e futuramente se virem afectar mais recursos ao serviço;

Propõe-se que, ao abrigo do artº. 58º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 247/87, rectificado pelas Declarações de Rectificação de 31 de Agosto e de 30 de Setembro de 1987, se delibere:

1. Nomear o Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Dr. Rui Costa Ferreira, Responsável nos processos de execução fiscal;

2. Que nas suas faltas ou impedimentos, as funções de Responsável nos processos de execução fiscal sejam desempenhadas pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. José Manuel Monteiro;

3. Nomear a Chefe de Secção Maria Susana Xavier Cordeiro Vida Simões dos Santos e a Assistente Administrativa Especialista, Maria Clara Coelho Caetano Correia, Escrivãs, para desempenharem funções administrativas nos processos de execução fiscal.

4. Nomear a técnica superior jurista, Drª. Cristina Isabel Craveiro Vicente de Sena Ferreira, Escrivã, para desempenhar funções de análise e promoção procedimental e bem assim consultoria jurídica nos processos de execução fiscal.»

Na discussão desta proposta intervieram:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** referiu que a estrutura de recursos humanos lhe parece estar adequada aos objectivos. Questionou se o serviço de execuções fiscais esteve parado durante vários anos. O **Sr. Vereador Adilo Costa** respondeu afirmativamente.

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** questionou igualmente se este tipo de execuções passa pelo Tribunal Tributário, ao que o **Sr. Vereador Adilo Costa** respondeu que se tratam de poderes próprios de execução, pelo que não transitam no Tribunal. O que passa pelo Tribunal Comum são as cobranças de coimas de contra-ordenação.

A **Sr^a. Presidente** referiu que as câmaras municipais na generalidade contemporizam com situações difíceis, como por exemplo, o pagamento em prestações das dívidas do consumo de água, o tempo que se leva a proceder a um corte de água, por se considerar que a água é um meio essencial à vida das pessoas e só em situações limites se manda proceder ao corte. Contudo, no mínimo deve-se exigir a cobrança das dívidas. Esta proposta é sem dúvida desagradável, mas é inevitável.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Proprietários da Urbanização do Troviscal:

Sr. Múncipe, em representação de um conjunto de proprietários de lotes da Urbanização do Troviscal, apresentou as seguintes questões:

- Qual é a posição da Câmara Municipal face à situação actual da urbanização ?
- Como foi possível chegar à presente situação?
- Pretende a C.M.P. deixar degradar os passeios, as calçadas e as ruas da urbanização até efectuar a recepção da obra, que já devia ter sido concretizada há 4 anos?

Dirigiu uma palavra de apreço aos trabalhadores da Câmara que estão no atendimento e que foram incedíveis na sua simpatia, durante estes anos, em que tem contactado com estes.

A **Sr^o. Presidente** referiu que se trata de um processo que se encontra a seguir os trâmites judiciais. Sugeriu que seja marcada uma reunião com o Sr. Vereador José Charneira com o processo presente para consulta.

VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e trinta e cinco minutos, a **sr^a. Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Luísa Cristina Frutuoso Lopes*, assistente administrativa especialista servindo de secretária, redigi e também assino.

A Presidente,

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A secretária,

Luísa Cristina Frutuoso Lopes